



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES-PR
Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes
SMEDE

DISTRIBUIÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO
EDITAL 41 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 10.741/03, a Instrução Normativa 142/2018-TCE/PR e o disposto nos artigos 79 a 81 da Lei Complementar 30/2015, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da Rede Municipal de Morretes, Estado do Paraná

RESOLVE

Divulgar o Processo de Seleção aos PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO, ocupantes de vagas de ORDEM DE SERVIÇO, para atuação como PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO nas unidades escolares da rede pública municipal.

PRELIMINARES:

- a) Ordem de serviço é uma concessão da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SMEDE, por tempo determinado, ao professor que não possui lotação de exercício em unidade escolar da rede de ensino municipal;
- b) A solicitação para atuação como Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, deverá ocorrer mediante preenchimento de formulário específico, devendo ser protocolado no período previsto neste edital;
- c) O requerente, conforme sua classificação no Processo de Ordem de Serviço, obedecerá a disponibilidade de horário da vaga existente;
- d) A análise das solicitações de Ordem de Serviço é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com vistas à Comissão de Gestão do Plano de empregos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- e) Os professores com afastamentos que não sejam considerados de efetivo exercício, somente terão analisada a possibilidade de concessão de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE após o término do afastamento, mediante a reassunção de suas funções;
- f) Os professores deverão ser habilitados, em atendimento ao disposto na Deliberação n.º 02, de 2016, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR.
- g) Atuar em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante;
- h) Não caracteriza vaga para Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, o professor designado para atuar em função de suporte

- pedagógico de coordenação, orientação e supervisão educacional;
- i) Todas as cessões de Professor de Apoio Educacional Especializado atualmente autorizadas serão revogadas.
- j) Independente da atuação ser para Professor de Apoio Educacional Especializado, o professor tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, cabendo-lhe manter conduta moral, funcional e profissional, nos termos dos artigos 87, 88 e 89 da Lei Complementar 30/2015.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Estarão abertas no período de 25/01/2023, das 08h00min-12h00min; das 13h00min às 16h30min, as inscrições para o Processo de seleção de Professor de Apoio Educacional Especializado, destinado aos professores de Ordem de Serviço;
- 1.2 Ao professor será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no momento de sua inscrição;
- 1.3 A Certificação da Habilitação deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição.
- 1.4 A escolha de vagas na data de 26/01/2023, às 16h30min.

2. DAS VAGAS

UNIDADE	MANHÃ	TARDE
EM ARLINDO	01 vaga	xxxx
EMR BENEDITA	01 vaga	01 vaga
EM DESAUDA	xxxx	01 vaga
EM DR. LUIZ FERNANDO	01 vaga	xxxxx
EM DULCE	xxxxx	01 vaga

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O processo acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esporte no dia 26 de janeiro de 2022, às 16h30min, seguindo as normas restritivas da OMS.
- 3.2 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Comissão de Gestão do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Dê-se ciência e cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 24 de janeiro de 2023.

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021